

***ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 37/2024**

A Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, Presidente do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e a Desembargadora PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, Corregedora das Comarcas do Interior do Poder Judiciário do Estado da Bahia, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º O Ato Normativo Conjunto nº 8, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Instituir Grupo de Saneamento da Corregedoria das Comarcas do Interior para atuar na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Formosa do Rio Preto, na Vara de Jurisdição Plena da comarca de Cocos e na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidente do Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Ibotirama, voltado a adoção de providências atinentes ao julgamento, prolação de decisões, despachos, realização de audiências, sessões de júri, atos ordinatórios e cumprimento de atos cartorários, até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 3º (...)

V. Juiz de Direito Igor Spock Silveira Santos, na qualidade de Coordenador da Equipe Estratégica, área Crime;

Art. 6º (...)

III- REVOGADO

VI- REVOGADO”

Art. 2º Este Ato Normativo Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 04 de novembro de 2024.

Desa. Cynthia Maria Pina Resende
Presidente

Desa. Pilar Célia Tobio de Claro
Corregedora das Comarcas do Interior

*Republicação Corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 865, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 02/2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-OFI-2024/08731,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 02/2015, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, na qualidade de Coordenadora;
- II. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais;
- III. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais;
- VI. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário-Geral da Presidência;
- VII. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
- VIII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;